

GUIA DE BOAS PRATICAS – NF-e

MODULO EMPRESA

- ✓ Empresa>Dados da Empresa>Manter os dados devidamente atualizados.

MODULO CRM (Cadastro de Clientes)

Todo Cliente, Fornecedor ou Transportador cadastrado no Sistema MICROVIX deverá conter todos os dados cadastrais devidamente preenchidos, lembrando que são dados obrigatórios para NF-e os seguintes:

- ✓ Nome, CPF / CNPJ,
- ✓ Dados de Endereço: CEP, Rua, Bairro, Cidade, Estado e Numero.

MODULO NF-e

- ✓ Emissão de NF-e somente para clientes válidos, ou seja, sempre identificar o cliente, mesmo nos casos de Devolução de Vendas, nunca utilizar o Cliente 1-CONSUMIDOR FINAL, Pois todas as notas serão rejeitadas pela SEFAZ.
- ✓ O prazo para envio das notas para SEFAZ varia de 10 a 30 dias dependendo da legislação do estado (UF) a partir da data de emissão (confirmar com a contabilidade), caso a nota não seja enviada dentro deste prazo, será rejeitada pela SEFAZ, não podendo mais ser utilizada, tendo que excluir e inutilizar a sua numeração.
- ✓ Após autorizada, o prazo para cancelamento varia entre 2 horas e 24 horas conforme legislação do estado (UF) a partir da data de autorização (confirmar com a contabilidade). Expirando o prazo, o cancelamento será rejeitado.
- ✓ Todas as notas ao serem excluídas devem ser inutilizadas suas numerações, salvo se for a última numeração da sequência.

MODULO SUPRIMENTOS/FATURAMENTO/PRODUTOS

- ✓ Registro de Entrada de Notas Fiscais: Para notas fiscais eletrônicas (NF-e) obrigatoriamente devem-se informar o código da chave de acesso (código de barras da NF-e).
- ✓ Naturezas de Operação: Para cadastramento de novas naturezas, deve-se seguir o padrão utilizado no Sistema e proceder as devidas parametrizações conforme necessidade da operação.
- ✓ Configurações Tributárias: Para cadastramento de novas configurações tributárias, deve-se seguir o padrão utilizado no Sistema e proceder as devidas parametrizações conforme necessidade de operação, no detalhamento, todos os campos são de preenchimento obrigatório conforme finalidade da configuração tributária (para NF-e o campo CSOSN é obrigatório para empresas do Simples Nacional).
- ✓ Todos os produtos devem conter seus respectivos NCM's (Nomenclatura Comum do Mercosul) vinculados a eles.
- ✓ Todos os produtos devem estar vinculados a suas respectivas ID's de configuração tributária.

SUPORTE

- ✓ Após a conclusão da ativação do modulo NF-e, toda dúvida/problema deverá ser direcionado ao Suporte Linx.